



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ: 03.239.076/0001-62
Avenida Porto Alegre nº 2525 - Centro - (66) 3545-4700

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO POLUIÇÃO SONORA Nº 43/2022

Número/Referência **EDITAL 043/2022**

Ano **2022**

Situação **Publicada**

Objeto/Descrição

Considerando a perturbação do sossego publico através da emissão de ruídos superando os limites estabelecidos pela norma NBR 10.151/2019 e Lei Municipal nº 119/2010. Considerando o artigo 96, § 3º, do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como a realização de 02 (duas) tentativas de entrega frustradas, no endereço da ocorrência da autuada. Devido aos endereços informados pela infratora estar desatualizados/incorretos e/ou insuficientes; Considerando que a autuada não foi localizada no endereço informado, estando em local incerto e não sabido, o **NIF – Núcleo Integrado de Fiscalização** comunica a Sra. Maria José Dias, portadora do CPF 386.160.921-53 que em seu desfavor encontra-se lavrado o Auto de Infração por emissão de ruídos causador de incômodo em desacordo com as normas e legislação ambiental vigente, oportunizando a **Autuada o prazo de 20 (vinte) dias úteis para apresentar defesa junto a SAMA (Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente)**, ou solicitar o boleto para pagamento com desconto de 30% nos termos do Decreto Federal nº. 6.514/2008, Art. 113.

Publicado em **12/08/2022**

Atualizado em **12/08/2022**

Anexos

2022_43_EDITAL_43_DE 2022_AUTO DE INFRAÇÃO_POLUIÇÃO SONORA.pdf

Trâmites

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - SORRISO.MT.GOV.BR